

ACTA N.º 029/2003

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TRÊS

UM - INTRODUÇÃO

Aos nove dias de Dezembro de dois mil e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Paulo Ramos Ferreira, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Octávio Félix de Oliveira, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo 18º do C.P.A., a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. ACIS – Pedido de Reconhecimento de Utilidade Pública.
3. Protocolo de cedência da Escola EB 1º CEB do Bonflorado.
4. Ajuste Directo com a Rodoviária do Tejo – Transportes Urbanos Torrejanos.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

5. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
6. Ratificação das 93ª, 94ª, 95ª e 96ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
7. Ratificação da 49ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
8. Fundos do FEDER – Abertura de Conta Bancária.
9. Empréstimo – Eventual Alteração.
10. “Rua do Cabeço do Azinho – Torres Novas” – Aprovação da minuta do contrato.
12. Pagamento de Dívida de Água em Prestações.
13. Ratificação de Despachos:
 - 13.1. Rua do Carreiro da Fonte e Valverde e Ladeira da Enfermaria Militar.
 - 13.2. Alargamento do Pontão da EN 357 em Chancelaria.

DAU – Departamento Administração Urbanística

14. DFH, L.da – Pedido de autorização para negócios de transmissão de propriedade.
15. Urbanização da Silvã – Jorge Marques Oliveira – Eventual Accionamento das Garantias Bancárias.
16. Eventual Suspensão do PGU de Riachos.
17. Paula Cristina Santos Nunes Afonso – Certidão de Direito de Superfície – Torres Novas.
18. Vítor Manuel Alhais e Santos – Recepção Definitiva/Obras de Urbanização – Serrada Grande/Torres Novas.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

19. Remodelação do Cine-Teatro Virgínia – Mecânica de Cena” – Adjudicação da Empreitada.
20. Escola Primária n.º 1 – Torres Novas – Auto de Recepção Provisório

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador Sr. Carlos Tomé interveio nos seguintes termos:

“* Na próxima sexta-feira, dia 12, iremos discutir o Plano de Actividades e Orçamento para 2004 e sem que se tenha realizado uma única reunião com as Juntas de Freguesia para se

avaliarem as principais carências e reivindicações das freguesias. Por outro lado, na Câmara a única reunião que houve foi hoje de manhã quando os documentos já estarão completamente elaborados e sem que tenha havido qualquer possibilidade de discussão ou de alteração dos mesmos. Ora qualquer destas situações são exemplares da falta de respeito pelos vereadores da oposição e pelos autarcas das freguesias na elaboração de um documento que necessitava de consensos.

* Há cerca de um mês apresentei na reunião um documento que recebi dos membros da Assembleia de Freguesia de Lapas e sugeri que o mesmo fosse objecto de análise por parte da Câmara. De imediato o Presidente recusou essa sugestão tendo eu considerado que tal posição não era correcta e que deveríamos tomar em consideração algumas reivindicações das Lapas para serem discutidas no âmbito da discussão do PA. Claro que também isso não aconteceu nem acontecerá. Assim, lamento que com a posição da maioria se esteja a inviabilizar a análise de um documento elaborado pelos autarcas da freguesia de Lapas e que merece o maior respeito. O documento está muito bem elaborado, demonstra trabalho e cuidado na análise dos assuntos e revela uma postura empenhada na resolução dos principais problemas da freguesia. Nesse trabalho são apontadas várias críticas à situação actual da freguesia, tendo em conta que não se vislumbram quaisquer melhorias pelo facto de Lapas ter sido integrada na área urbana da cidade. Deste modo não posso deixar de me manifestar contra o facto de termos sido impedidos de analisar o documento como o mesmo merecia. Tal atitude demonstra falta de respeito pelo trabalho dos autarcas da freguesia de Lapas, o que é de lamentar.

* Tivemos conhecimento de que a Câmara foi notificada de uma decisão judicial proferida pelo Tribunal de Torres Novas relativa às instalações da Nery de Rio Frio. Porque o processo se pode mostrar importante para se avaliarem as condições relativas àquele espaço, requiro que me seja fornecida cópia da decisão. Esta situação prende-se também com o pedido que já formulei há meses de ter acesso às principais peças processuais dos processos que a Câmara tem em Tribunal e que ainda não foi satisfeito, pelo que, mais uma vez, renovo esse pedido.

* Como é sabido o Presidente da Junta do Pedrógão esteve presente na reunião de Câmara de 11.11.03 e convidou o Presidente e todos os membros do executivo a visitarem a freguesia para avaliação no local dos principais problemas. Até este momento, que eu saiba, ainda não houve

resposta ao convite. Era importante que houvesse uma resposta em breve, até mesmo por uma questão de respeito para com o autarca daquela freguesia.

* Relativamente à inauguração do viaduto de Rio Frio devo fazer alguns comentários. Não participei na sua inauguração, nem em nenhuma das outras inaugurações, pelo simples facto de não querer participar em actos que são essencialmente de propaganda política. As obras ou são importantes ou não são. E relativamente a todas elas, as minhas posições são tomadas nas reuniões de Câmara, aprovando-as ou reprovando-as. Neste caso votei a favor.

Mas penso que a inauguração do viaduto foi apressada, porque passados poucos dias de abrir ao trânsito, o piso já se encontra danificado. Tudo indica que as obras foram apressadas e por isso mal feitas. E quando assim é dificilmente as coisas se endireitam. Por outro lado, gostava também de saber se vai ser implementado o estudo de impacto ambiental, designadamente ao nível do ruído. Certamente que alguns moradores dos prédios da Barobra irão sofrer de excesso de ruído com a abertura ao trânsito do viaduto. Era importante que fossem minimizadas essas situações.

* O novo jardim junto ao rio Almonda na cidade foi inaugurado e no acto solene foi instalada uma grande placa com a identificação do local como sendo o Jardim das Rosas. No entanto, penso que a Câmara nunca deliberou a atribuição desse nome ou de qualquer outro ao jardim. Sei que o respectivo projecto vinha com essa indicação, mas nunca houve qualquer deliberação da Câmara nesse sentido, como aliás fez, e muito bem, com o viaduto de Rio Frio, com o Parque da Liberdade e com todas as rotundas. Ora, não havendo deliberação, no citado espaço não poderia ter sido colocada a placa identificadora. Deste modo, gostava que me explicassem como se vai resolver esta situação.”

O Vereador Sr. Octávio Oliveira proferiu a seguinte intervenção:

“ Concretizou-se o lançamento da primeira pedra do futuro “Palácio dos Desportos”. Neste momento, em que a cidade e o concelho projectam vir a ter novas estruturas desportivas, pavilhão desportivo e piscinas, aspecto de relevante importância para a prática desportiva para toda a sociedade e em particular para a juventude quero reconhecer que o Município de Torres Novas continua a não ter uma política de promoção e fomento da actividade desportiva.

Paradoxalmente, num único dia, numa única reunião de Câmara, porventura, para responder a necessidades urgentes de tesouraria, foram aprovados os subsídios aos clubes desportivos para as épocas de 2001/2002 e 2002/2003. A pressa foi tão grande que os subsídios aprovados para a época de 2002/2003 tiveram um único critério, serem iguais aos da época anterior.

Estamos em finais de 2003, já com a época de 2003/2004 em curso, e ainda não é conhecida qualquer proposta de apoio à actividade desportiva dos clubes.

Considero que a Câmara Municipal de Torres Novas deveria ter um Sistema de Incentivos e Promoção da Actividade Desportiva, em que estivesse previsto o valor a financiar por cada praticante individual federado e por cada equipa federada, em função das respectivas modalidades, permitindo aos clubes planearem as suas actividades e os orçamentos.

Apesar das estruturas de pessoal que foram criadas e das assessorias existentes abrangendo a área desportiva o panorama do concelho é o mesmo.”

O **Sr. Vice-Presidente** prestou os esclarecimentos devidos quanto às questões colocadas pelos Srs. Vereadores. De seguida, informou que os subsídios em dívida às colectividades desportivas e de cultura e recreio, atribuídos até 2001 inclusive, irão ser regularizados até final de 2003. Mais informou que durante o ano de 2004 irá ser implementado um plano de pagamentos para os restantes subsídios atribuídos até 2003, incluindo neste plano as dívidas às Juntas de Freguesia e Instituições Religiosas, no tocante aos subsídios atribuídos para a recuperação de capelas e igrejas. Adiantou ainda que no primeiro trimestre de 2004 irão ocorrer reuniões com as diversas colectividades, no sentido de rever a política de apoios às mesmas por parte da autarquia.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N° 775 (09 /12 /2003):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (sete votos), a acta da reunião ordinária celebrada em vinte e cinco de Novembro findo.-----

ACIS – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA EB 1ºCEB DO BONFLORIDO

Na sequência da deliberação tomada na reunião de vinte e cinco de Novembro findo, que aprovou uma proposta/ minuta de protocolo para cedência temporária de escolas encerradas (1º CEB), foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Santa Maria, a dar conta de um pedido formulado pela Comissão de Culto da Igreja do Bonflorido, para cedência temporária da Escola do Bonflorido para funcionamento da catequese.

Deliberação N.º 776 (09 /12 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ceder temporariamente a Escola do Bonflorido á Junta de Freguesia de Santa Maria, para o fim em vista. Mais deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o respectivo protocolo de cedência que irá ser submetido á apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. João Quaresma** ausentou-se da reunião.-----

AJUSTE DIRECTO COM A RODOVIÁRIA DO TEJO – TRANSPORTES **URBANOS TORREJANOS**

Acerca deste assunto, foi presente a informação do D.A.F. N.º 41/03, que se transcreve:

“A 29 de Novembro de 2001 foi outorgado com a Rodoviária do Tejo um Protocolo que sustentado num conjunto de considerandos, viabilizou a entrega a esta entidade de uma prestação de serviços, que garantiu a exploração de uma carreira regular de passageiros, pelo período de 2

anos. O protocolo enquadrava-se no preceituado nos artigos 95º e 96º, nº3, do RTA, sendo o seu regime provisório. A vigência do Protocolo terminou a 1 de Outubro de 2003.

Em conformidade com o constante no documento supracitado, era competência da Rodoviária assegurar a regularidade das carreiras urbanas, facultar para o efeito motoristas qualificados, bem como efectuar a regular manutenção das viaturas nas suas oficinas. Os custos decorrentes desta prestação foram, mensalmente debitados à autarquia.

A CMTN, sendo a proprietária dos veículos, sustentava todos os encargos, nomeadamente de seguros, de cuja gestão é responsável, e demais encargos, como os debitados pela Rodoviária no âmbito da prestação de serviços supra referida.

Este Protocolo, viabilizou, com sucesso, o funcionamento da carreira urbana, justificando após dois anos de vigência daquele, a decisão da autarquia em alargar a cobertura da rede de transportes públicos urbanos a partir de 1 de Setembro de 2003.

Terminado o período de vigência do documento supra e estendendo-se a partir de Setembro/03 a cobertura das carreiras urbanas, pela criação de novos circuitos, afigura-se necessário enquadrar a actual situação na legislação em vigor, nomeadamente no referente:

- **À obtenção do licenciamento da actividade, por alvará, a emitir pela DGTT.**
- **Na forma jurídica contratual, capaz de sustentar os actuais procedimentos, relativos à exploração da rede de transporte urbanos.**

Assim:

- No referente ao licenciamento da actividade de transporte urbano, explicita o D.L. 3/2001 de 10 de Janeiro, artº3º, nº1, que a actividade de transporte público rodoviário de passageiros só pode ser exercida por empresas licenciadas para o efeito pela DGTT.

Refere o nº 2 do mesmo artigo que aquele licenciamento só pode ser concedido a sociedades comerciais, cooperativas e empresas públicas ou de capitais públicos, que comprovem reunir os requisitos de acesso á actividade.

- No que refere à forma jurídica contratual, e no caso de a actividade ser concessionada a entidades comerciais a sustentação do enquadramento legal da prestação de serviço, consiste na faculdade de celebrar contratos de fornecimentos de serviços públicos, com empresas de transportes.

Estes contratos deverão em regra ser adjudicados através de concurso público, aberto e não discriminatório, sendo o diploma legal enquadrador o D.L.197/99 de 8 de Junho, que define os vários tipos de procedimento em função do montante da despesa a efectuar.

A situação da autarquia por seu lado, nesta matéria, caracteriza-se por:

- A autarquia não detém ainda maturidade suficiente nem meios para avançar, por exemplo, para uma empresa pública ou de capitais públicos. Sendo lógica a necessidade de recorrer a privados para garantir o desempenho da actividade.

- O valor estimado da despesa, após incidência das novas carreiras urbanas e para o período de Setembro de 2003 a 2004, aponta para a seguinte estrutura de custos anual, no âmbito da prestação de serviços praticada:

- Pessoal 96 328,02 €
- Combustível 20 433,55 €
- Manut. Viaturas 7 522,00 €

Total custo (Prest. de serv.) 124 283,57 €

O que, face ao constante no ponto anterior, justifica o procedimento de contratação de um prestador do serviço rodoviário, por concurso público.

- No entanto, atendendo a que :

1 - Desde 1 de Setembro, encontram-se já em pleno funcionamento as novas carreiras urbanas, sendo estas tecnicamente asseguradas pela Rodoviária do Tejo, á luz da prestação de serviços acima caracterizada.

2 – Que os circuitos actuais são concorrenciais com os da Rodoviária do Tejo, pelo que a empresa invoca prejuízos decorrentes desta situação.

3 – Que a empresa é sediada na cidade de Torres novas, donde a existência de um conjunto de infra estruturas e equipamentos a nível local, estratégicos para a qualidade do serviço prestado.

4- Que urge proceder ao licenciamento imediato da actividade á luz da legislação em vigor e que sendo a Rodoviária uma empresa credenciada, é possível ,a muito curto prazo, obter esse licenciamento.

5 – Que a eventual contratação desta prestação de serviço a outra entidade externa, no âmbito de um concurso público, poderia acarretar de imediato graves prejuízos para o concelho, uma vez que é conhecida a vontade por parte da Rodoviária de vir a alterar a sua sediação.

Submete-se assim à consideração da Câmara o seguinte procedimento:

- Contratação da prestação de serviço acima designada à Rodoviária do Tejo, com base nos fundamentos acima apresentados, por recurso a ajuste directo .
- Proceder a essa contratação por um período de 2 anos, sendo que até lá deverá ser avaliada a possibilidade de abertura de concurso público para concessão dos serviços de carreiras urbanas em regime de concessão ou a possibilidade da autarquia vir a criar uma empresa pública ou de capitais mistos para exploração das carreiras urbanas.”

Deliberação Nº 777 (09 /12 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos a favor, do Sr. Presidente e dos Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé e uma abstenção do Vereador Sr. Octávio Oliveira, proceder á contratação da referida prestação de serviço á Rodoviária do Tejo, S.A., nos termos indicados na informação supra.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. João Quaresma** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia oito de Dezembro corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão trezentos e oitenta e quatro mil nove euros e cinquenta e sete cêntimos, sendo, um milhão cento e trinta e oito mil duzentos e noventa e quatro euros e cinquenta e três cêntimos de Dotações Orçamentais e duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e quinze euros e quatro cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

93ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e cinco de Novembro findo, que aprovou a 93ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quarenta e nove mil novecentos e cinquenta euros.

Deliberação N° 778 (09 /12 /2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o referido despacho.-----

94ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e oito de Novembro findo, que aprovou a 94ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de doze mil cento e cinquenta euros.

Deliberação N° 779 (09 /12 /2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o referido despacho.-----

95ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e oito de Novembro findo, que aprovou a 95ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quinhentos euros.

Deliberação N° 780 (09 /12 /2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o referido despacho.-----

96ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dois de Dezembro corrente, que aprovou a 96ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de sessenta mil quinhentos e cinquenta e sete euros e cinco cêntimos.

Deliberação N° 781 (09 /12 /2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o referido despacho.-----

**49ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dois de Dezembro corrente, que aprovou a 49ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de sessenta mil quinhentos e cinquenta e sete euros e cinco cêntimos.

Deliberação N.º 782 (09 /12 /2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o referido despacho.-----

FUNDOS DO FEDER - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA

Foi presente uma informação do D.A.F./TES, a dar conta da necessidade de abertura de uma conta bancária, na Caixa Geral de Depósitos, em nome de “Município de Torres Novas - FEDER”, destinada a fundos FEDER (candidaturas integradas nas acções 9.1 e 9.2 da medida 9 do eixo 3 do PRODEP III – 3º QCA).

Deliberação N.º 783 (09 /12 /2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), autorizar a abertura da referida conta, de acordo com o estabelecido no artº 13º 2.9.10.12 do D.L. n.º 54-A/99.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

EMPRÉSTIMO – EVENTUAL ALTERAÇÃO

Foi presente a informação do DAF/ DGF n.º 36/03, que a seguir se transcreve:

“ Em meados de 2002 foi contraído um empréstimo no valor de 7 881 006,77€ destinado a financiamento de investimentos diversos, nomeadamente a aquisição de terrenos para o Largo General Humberto Delgado e aquisição de habitação.

Verificou-se, no entanto, que por força da evolução do processo não foram utilizados 210 064,00€.

Neste contexto solicita-se autorização superior para afectar esta verba a “Remodelação do Cine-Teatro Virgínia”.

Deliberação N° 784 (09 /12 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente e dos Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes e Mário Mota, dois votos contra dos Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma e uma abstenção do Vereador Sr. Carlos Tomé, concordar com a alteração proposta e submeter a presente deliberação á apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.

Os **Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma** apresentaram a seguinte declaração de voto:

“ Votamos contra o reforço do empréstimo com o recurso a verbas que não foram necessárias utilizar, na linha do que vimos expressando que o Município de Torres Novas atingiu um nível de endividamento excessivo, decorrente de opções de gestão erradas, em que no investimento, o acessório foi transformado em fundamental e nas despesas correntes, o controlo e a contenção sempre estiveram ausentes. Não está em causa a obra em que se pretende reforçar os valores afectos, mas princípios gerias da gestão da coisa pública.”-----

**EMPREITADA DA OBRA: “RUA DO CABEÇO DO AZINHO – TORRES
NOVAS” - MINUTA DO CONTRATO**

Deliberação N° 785 (09 /12 /2003):

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa a esta acta (Anexo 1) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (sete votos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTACÕES

Na reunião camarária celebrada em dezassete de Junho do ano em curso, a Câmara havia deliberado deferir um pedido apresentado por **Vítor Manuel Batista Correia**, para pagamento de uma dívida de água, em prestações mensais.

Nesta reunião foi de novo presente o processo, acompanhado de uma informação do Serviço de Execuções Fiscais a dar conta de que o requerente foi notificado em 14.07.03 e 16.09.03, para comparecer nos Serviços para elaboração do plano de pagamentos em prestações da respectiva dívida de água, não tendo o requerente dado cumprimento às notificações ordenadas, nos prazos concedidos.

Deliberação Nº 786 (09 /12 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), não considerar o plano de pagamentos anteriormente concedido e notificar o executado para pagamento da dívida na sua totalidade.-----

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS

1 - Concurso público para a adjudicação da empreitada da obra “Ruas do Carreiro da Fonte e de Valverde e Ladeira da Enfermaria Militar”

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de três de Dezembro de 2003:

“Por impossibilidade de integrarem a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Ruas do Carreiro da Fonte e de Valverde e Ladeira da Enfermaria Militar” quer o presidente, Sr. Pedro Lobo Antunes, quer a secretária Maria Adélia Barroso, designados por deliberação camarária de 11.06.2002, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo nº. 3 do artigo 68º. da Lei

169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para presidente e secretária respectivamente da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60º. do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Vereador Sr. Mário Folgado Mota e o assistente administrativo Maria Luísa Teixeira Lopes Silva Santos.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N° 787 (09 /12 /2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra.-----

2 - Concurso público para a adjudicação da empreitada da obra “Alargamento do Pontão da ex-EN 357 em Chancelaria”

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de três de Dezembro de 2003:

“Por impossibilidade de integrarem a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Alargamento do Pontão da ex-EN 357 em Chancelaria” o presidente, Sr. Pedro Lobo Antunes, o vogal Dr^a Isabel Maria Gonçalves Ribeiro e a secretária Maria Adélia Barroso, designados por deliberação camarária de 11.06.2002, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para presidente, vogal e secretária respectivamente da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60º. do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Vereador Sr. Mário Folgado Mota, o Chefe de Divisão jurídico-administrativa Manuel Augusto Vicente Santos, e a estagiária na carreira técnica (gestão autárquica) Anabela Neto Policarpo.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N° 788 (09 /12 /2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra.-----

DFH, LD^a - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA NEGÓCIOS DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Foi presente um requerimento da firma **DFH – Distribuição de Frutas e Hortaliças, Ld^a**, com sede em Torres Novas, na qualidade de proprietária do Lote nº 12, da Zona Industrial de Riachos - Cova do Minhoto, a solicitar a autorização da Câmara para o levantamento do ónus de sujeição a prévia autorização do Município para negócios de transmissão de propriedade, constante do registo predial daquele lote de terreno, tendo em vista a constituição de uma garantia hipotecária junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Ribatejo Norte, CRL.

Deliberação N.º 789 (09 /12 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota, Octávio Oliveira e João Quaresma) e um voto contra (Vereador Sr Carlos Tomé), deferir a pretensão, única e exclusivamente, para a constituição da referida hipoteca a favor da C.C.A.M.R.N.

O **Vereador Sr. Carlos Tomé** justificou o seu sentido de voto, nos seguintes termos:

“Não posso concordar com a proposta apresentada, uma vez que não me parece correcto que a Câmara esteja a abdicar dos seus direitos que estão aliás inscritos como ónus na Conservatória do Registo Predial. Com efeito, aquando da celebração do contrato, relativo ao lote em causa na Zona Industrial, ficou registado um ónus a favor da Câmara que impede a transmissão do referido lote a terceiros. A Câmara não deve abdicar desse direito, sob pena de permitir que o lote se transmita a terceiros, que nada têm a ver com o negócio originário, permitindo deste modo a especulação imobiliária. O facto de estar em causa a constituição de uma hipoteca não altera em nada a situação, pois em caso de incumprimento a entidade bancária pode sempre executar a garantia. Ao abdicar do ónus, a Câmara está a abdicar de um direito em favor de uma entidade particular, prejudicando assim o interesse público.” -----

URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA SILVÃ/ ALVARÁ DE
LOTEAMENTO 5/90 – JORGE MARQUES OLIVEIRA

Acerca do assunto em epígrafe, foram presentes o parecer/ proposto do DAU nº 48/03 e a informação do DAU/DGU nº CD/790/03, que se anexam a esta acta (Anexos 2 e 3).

Deliberação N° 790 (09 /12 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com os procedimentos propostos nos pontos 1.2. e 3. do parecer/proposto do DAU nº 48/03 e declarar a caducidade do alvará 5/90, emitido em 04/10/1990, com audiência prévia do interessado, nos termos e para efeito do disposto na alínea d) do nº 3 e nº 5 do artº 71º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

No caso do interessado, em sede de audiência prévia, não alegar, provar e demonstrar factos capazes de alterar juridicamente a proposta da declaração de caducidade do alvará, deverá aquela ser declarada definitivamente em nova deliberação de Câmara.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

SUSPENSÃO DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DE RIACHOS

Foram presentes as informações do DAU/D.P.U. nºs 412/03 e 465/03, que se anexam a esta acta (Anexos 4 e 5).

Deliberação N° 791 (09 /12 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota, Octávio Oliveira e João Quaresma) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), concordar com as informações dos Serviços e determinar a suspensão do Plano Geral de Urbanização de Riachos, de acordo com o estabelecido na al. b) do n.º 2 do artigo 100º do D.L. n.º 380/99, de 22/09. Mais deliberou ainda, por unanimidade, submeter a presente deliberação a ratificação da Assembleia Municipal.

Acerca deste assunto, o **Vereador Sr. Carlos Tomé** apresentou a seguinte declaração de voto:

“Tenho algumas dúvidas sobre esta proposta. Em primeiro lugar devo confessar que não percebo porque surgiu agora, de repente, como que por artes mágicas, a proposta de suspender o PGU de Riachos como forma de resolver todos os problemas urbanísticos. Se a solução é esta então porque não se apresentou a mesma há anos atrás?

É que o PGU de Riachos está para revisão há mais de seis anos, tendo a Câmara celebrado o contrato com uma empresa em 1998 para a sua revisão. Esta revisão era mais do que urgente pois quando o PGU foi aprovado - em 1985 - já estava desactualizado. Entretanto, o processo de revisão viria a ser interrompido e está absolutamente parado desde meados de 2000. Por outro lado já se aprovaram, entretanto, suspensões parciais do PGU para resolver algumas situações pontuais.

Estou-me a lembrar da situação relativa ao loteamento de Manuel Mendes no Casal do Tocha.

Mas, agora, propõe-se a pura e simples suspensão do PGU. Na sua totalidade e sem indicação do que se pretende salvaguardar, corrigir ou implementar com tal suspensão. Afirma-se que com a suspensão do PGU fica a vigorar o PDM. Mas o PDM é um plano de um alcance diferente, que se destina a todo o território concelhio, com índices de construção diferentes, enquanto o PGU é um plano muito mais limitado no espaço e com muito maior rigor e pormenor uma vez que se destina a regulamentar o ordenamento urbanístico de apenas uma específica localidade.

Deste modo, parece incorrecto que pura e simplesmente se determine a suspensão do PGU, quando nem sequer se promoveu a revisão do PGU quando este já tem mais de 15 anos e a sua revisão era fundamental.

Determinar-se a suspensão, sem mais, do PGU é o mesmo que se adiar para as calendas a sua indispensável revisão. Por tudo isto não posso aprovar a proposta em causa.” -----

PEDIDO DE CERTIDÃO - ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE IMÓVEL

Foi presente um requerimento de **Paula Cristina dos Santos Nunes Afonso**, residente na Rua Manuel José Carrelo, BL. 2 – Ent. A e B - R/C Esqº - Bairro Sópovo – Torres Novas, a solicitar a emissão de certidão de autorização de venda, em regime de direito de superfície, do imóvel de que é proprietária, sito naquela morada, pelo valor de

cinquenta e dois mil e quinhentos euros, sendo seu adquirente Carmen Sofia da Conceição Santos. A requerente justifica devidamente o presente pedido, conforme consta do processo.

Requer ainda, autorização para que a adquirente constitua hipoteca a favor do Banco Internacional de Crédito, em garantia do empréstimo que lhe é concedido para financiamento da aquisição, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão para a Câmara Municipal, renunciando ainda, ao exercício do direito de preferência na transmissão efectuada, bem como noutras que venham a ocorrer, em que o Banco seja interessado, designadamente, em caso de vendas judiciais, em processos por ele movidos ou em que seja reclamante.

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer do D.A.U. nº 49/03, favorável ao deferimento da pretensão.

Deliberação N° 792 (09 /12 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido de alienação do direito de superfície e certificar o solicitado, de acordo com o parecer dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente um requerimento de **Vítor Manuel Alhais e Santos**, na qualidade de titular do alvará de loteamento nº 4/2001, a solicitar a recepção definitiva das obras de urbanização daquela operação de loteamento, sita em Serrada Grande/Torres Novas, bem como a libertação da caução prestada como garantia de realização das mesmas.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do D.A.U./D.P.U. nº 457/03, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N° 793 (09 /12 /2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a informação dos Serviços e diligenciar para que seja libertada na totalidade a garantia bancária nº. 551.100149924, do Crédito Predial Português, S.A.-----

**REMODELACÃO DO CINE-TEATRO VIRGÍNIA – MECÂNICA DE
CENA” – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA**

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma Tyco Integrated Systems (Portugal), Unipessoal, Lda, pelo valor de € 509826,10, com um prazo de execução de noventa dias.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência dos concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

Deliberação N.º 794 (09 /12 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma Tyco Integrated Systems (Portugal), Unipessoal, Lda, de acordo com a sua proposta.-----

**ESCOLA PRIMÁRIA N.º 1 – TORRES NOVAS – AUTO DE RECEPCÃO
PROVISÓRIO**

Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o projecto aprovado.

Deliberação N.º 795 (09 /12 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos):

1º - Receber provisoriamente a obra em epígrafe.

2º- Incumbir o D.O. de elaborar a Conta da empreitada dentro do prazo consignado no nº. 1 do artº. 220 do D.L. 59/99, de 2/3.

3º - Proceder á realização do respectivo inquérito administrativo.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:

97ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de três de Dezembro corrente, que aprovou a 97ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quinze mil e novecentos e trinta e um euros.

Deliberação Nº 796 (09 /12 /2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o referido despacho.-----

98ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de três de Dezembro corrente, que aprovou a 98ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta euros.

Deliberação Nº 797 (09 /12 /2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o referido despacho.-----

99ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de três de Dezembro corrente, que aprovou a 99ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dez mil e seiscentos e dezassete euros e sessenta e dois cêntimos.

Deliberação N.º 798 (09 /12 /2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o referido despacho.-----

100ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de quatro de Dezembro corrente, que aprovou a 100ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dois mil e oitocentos euros.

Deliberação N.º 799 (09 /12 /2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o referido despacho.-----

50ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE

INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de três de Dezembro corrente, que aprovou a 50ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quarenta e quatro mil setecentos e oitenta euros.

Deliberação N° 800 (09 /12 /2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o referido despacho.-----

16ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de três de Dezembro corrente, que aprovou a 16ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dez mil seiscentos e dezassete euros e sessenta e dois cêntimos.

Deliberação N° 801 (09 /12 /2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), ratificar o referido despacho.-----

EMPREITADA DA OBRA: “BENEFICIAÇÃO DA LADEIRA DO

MOITA” – AUTO DE RECEPCÃO PROVISÓRIO

Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o projecto aprovado.

Deliberação N.º 802 (09 /12 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos):

1º - Receber provisoriamente a obra em epígrafe.

2º- Incumbir o D.O. de elaborar a Conta da empreitada dentro do prazo consignado no n.º 1 do art.º 220 do D.L. 59/99, de 2/3.

3º - Proceder á realização do respectivo inquérito administrativo.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 6).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Assistente Administrativo Especialista, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----